

**ANEXO I - Justificativa pelo Descumprimento da Ordem Cronológica - Lei Federal nº 14133/2021**

**Ano: 2025**

**Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS (480101)**

**Fonte de Recursos: 500/754**

**Categoria de Contrato:**

Fonte	Código do Credor	Nome do Credor	Data de Vencimento	Data da Ordem Bancária	Número da Ordem Bancária	Valor Pago	Justificativa que fundamentou o descumprimento da ordem cronológica
<b>LOCAÇÕES (inciso II do art. 141 da Lei nº 14.133/2021)</b>							
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b>						<b>R\$ 45.296,59</b>	
500	10528947000123	RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31/12/2024	15/01/2025	2025OB00039	R\$ 4.705,84	Data de liberação dos Restos a Pagar pela Secretaria da Fazenda
500	10528947000123	RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31/12/2024	15/01/2025	2025OB00026	R\$ 4.904,96	Data de liberação dos Restos a Pagar pela Secretaria da Fazenda